251

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, com Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º. de Abril corrente, o sr. PEDRO PROVIN designando-o para lecionar na escola "12 de Outubro", em Seção Tapir, Lageado Guatapará no distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 4 de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino